



PLANO DE GOVERNO DO



**PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO
QUADRIÊNIO 2017/2020**

APRESENTAÇÃO

Há quatro anos o **PCdoB**, através do Prefeito **Wellryk Oliveira Costa da Silva**, vem administrando a Cidade de Barra do Corda de maneira séria e competente, voltado principalmente para a atenção às necessidades básicas do município, e consequentemente do cidadão. Nossa Barra do Corda se encontrava estagnada no tempo, sem o atendimento às suas necessidades de infraestrutura. O Prefeito Eric arregaçou as mangas e hoje nossa cidade conta com maior cobertura de pavimentação, Abastecimento de água com maior regularidade, Energia elétrica domiciliar, Drenos em áreas alagadiças. Muito ainda há por fazer, mas nossa realidade hoje é, a olhos vistos, bem superior ao que era em 2012.

Houveram muitos avanços também na questão de moradias, educação, saúde, trabalho, meio ambiente saudável, e muitas outras atividades, mas muito ainda há por fazer. O fundamento e a finalidade do governo devem estar voltadas para assegurar a cada pessoa os direitos fundamentais definidos pela Carta Magna, preservando contudo, e principalmente, a sua dignidade.

O modelo econômico vigente no país e no Maranhão, excludente e gerador de desigualdades sociais e desequilíbrios, exige que se adotem políticas públicas capazes de construir um estado democrático, progressista e justo. A opção preferencial pelos pobres se impõe como o único caminho para a consolidação e desenvolvimento de nossa cidade.

Nestes quatros anos de governo os compromissos assumidos foram honrados, mas há muito a avançar. Os que defendem o modelo econômico excludente estão aglutinando forças para voltar ao poder. Um novo mandato do PCdoB é necessário para reafirmar, consolidar e aprofundar as conquistas e as políticas implementadas voltadas para o trabalho, para a educação e a saúde, para a geração de emprego, para a transparência na gestão pública e para que o desenvolvimento, e que estas melhorias cheguem a todos os barracordenses. Para que estas conquistas continuem, **PRA BARRA SEGUIR EM FRENTE**, apresentamos as diretrizes que orientarão as ações do governo do PCdoB, através de seu candidato à reeleição, para o quadriênio 2017/2020.

Por se tratar de um planejamento previsto para um quadriênio, ações poderão ser incorporadas e/ou modificadas consoante as conjunturas estruturais da economia e política do País vigentes em cada ano, sempre com o foco na otimização dos recursos objetivando os melhores resultados para o município e o bem estar da população.

No governo Eric Costa o foco principal foi o homem, sem descuidar da cidade, e reeleito o foco será a cidade sem descuidar do homem.



1. EDUCAÇÃO

Buscaremos proporcionar educação com qualidade social para todas as crianças e cidadãos de nossa cidade. Erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população, elevar os índices educacionais e propiciar qualificação para o trabalho e geração de renda são os focos dados à Educação.

1.1. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME 2015-2025 PREVISTAS PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020

1.2. GARANTIA DE ACESSO À ESCOLA PARA TODOS OS ALUNOS

- a) Construir mais Escolas de Ensino Fundamental Integral, Menor e Educação Infantil;
- b) Melhorar e adequar a estrutura física dos prédios próprios para o funcionamento das Creches e escolas do ensino fundamental;
- c) Ampliar o número de vagas nas creches e pré-escolas do município;
- d) Adequar os prédios escolares para os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- e) Ampliar e melhorar a oferta de transporte escolar;
- f) Implantar o sistema de monitoramento nas escolas;

1.3. AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO

- a) Ampliar o nível de escolaridade da população com a implantação nas escolas municipais do Supletivo noturno para a 1ª a 4ª séries, de 5ª a 8ª séries e para o Ensino Médio, realizando parcerias com a rede estadual de ensino.
- b) Implantar, em parceria com o Governo Federal, o “Projovem Urbano”, para jovens com 18 a 29 anos, que oferecerá conclusão do ensino fundamental e qualificação profissional.
- c) Instalar Bibliotecas Multimídia e Salas de Informática em todas as Escolas, incluindo as rurais, abrindo estes espaços para a comunidade aos finais de semana.
- d) Implantar um programa de abertura das escolas municipais nos finais de semana e feriados, trazendo ocupação para os alunos e a comunidade;
- e) Criar e ampliar projetos educacionais com a participação da comunidade: informática, leitura, música, cursos profissionalizantes, entre outros.

1.4. MELHORIA CONTÍNUA NAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

- a) Implantar o período integral nas escolas municipais. No horário da aula, a criança estuda normalmente com o professor da classe. No “contra turno”, o aluno receberá aulas de qualificação, tais como informática, língua estrangeira, música, dança, arte e educação física com outros professores qualificados. As atividades complementares poderão ser realizadas na própria escola ou em outros espaços;

- b) Reduzir a retenção e a distorção idade/série, criando o Programa de Reforço Escolar;
- c) Colocar professor assistente em todas as primeiras séries nas escolas municipais, a fim de melhor e assistir o aluno no início da aprendizagem;
- d) Limitar o número de alunos por sala de aula na rede municipal adotando critérios técnicos para definição do número;
- e) Nomear professores de Educação Física e de matérias eletivas para todas as Escolas Municipais de ensino fundamental;
- f) Disponibilizar quadras esportivas a todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental ainda que essas não possuem, fechando parcerias com o governo federal e estadual.

1.5. MELHORIA CONTÍNUA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO, SUA MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO

- a) Participar dos programas de avaliação externa do Ministério da Educação, buscando a melhoria contínua das notas da Prova Brasil e Provinha Brasil e outras formas de avaliação sugeridas pelo MEC;
- b) Diminuir os índices de retenção e a distorção idade/série em todas as séries do ensino fundamental;
- c) Melhorar o Ideb de todas as escolas e do município, conforme os parâmetros do MEC;
- d) Promover avaliações institucionais periódicas das escolas municipais de todos os níveis de ensino, providenciando condições de superar problemas encontrados;
- e) Elaborar diagnóstico com parâmetros qualitativos e quantitativos da educação no município, para buscar soluções dentro de nossa realidade;
- f) Em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância, elaboração das matrizes curriculares (o que e como ensinar série por série) para todas as áreas do conhecimento.
- g) Revisar o programa mínimo para o ensino fundamental, com a inserção de aulas de inglês/espanhol e informática;
- h) Informatizar o Sistema Municipal de Educação
- i) Construção, ampliação e adaptação de espaços escolares destinados a implantação de bibliotecas escolares, laboratórios multidisciplinares e ao desenvolvimento de atividades educativas complementares (musicais, teatrais, esportivos, danças, culturais, etc.)
- j) Instituição de um Centro Municipal de Formação e Qualificação Profissional para profissionais da educação e instituir um programa de formação continuada para os profissionais da educação básica (gestores, supervisores, professores, técnicos, administrativos e auxiliares de serviços gerais)
- k) Construir, reformar, ampliar e adaptar escolas municipais para atendimento de Educação em Tempo Integral
- l) Criar centros de Educação Infantil nos bairros adjacentes onde apresentem alto índice de nascidos vivos;

- m) Construir, adaptar e adequar espaços nas escolas para o atendimento à Educação Infantil;
- n) Instituir e implementar programas de combate ao analfabetismo
- o) Potencializar o atendimento educacional especializado
- p) Criar um espaço para abrigar os conselhos municipais (CME, FME, CACS, CAE)
- q) Climatizar as escolas municipais
- r) Nucleação das escolas na zona rural, objetivando a desativação de classes multisseriadas e o oferecimento de um ensino de qualidade em escolas com os padrões mínimos de qualidade.
- s) Ampliar a oferta de transporte escolar tanto na zona urbana quanto na zona rural
- t) Escolha democrática de gestores escolares através de consulta pública
- u) Realizar concurso público para suprir eventual carência de mão de obra
- v) Fortalecer o Programa REFORÇO NOTA DEZ, que trata do letramento e alfabetização matemática a fim de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na rede municipal de ensino
- w) Implantar programa de Avaliação Institucional que abranja toda a Educação Básica de Barra do Corda tendo como objetivo identificar fatores que facilitam e que dificultam a qualificação das instituições municipais de educação. Passam por essa avaliação a Secretaria Municipal de Educação, os profissionais e as instituições de ensino.
- x) Instituição de Fundo Municipal de Educação - um instrumento de repasse de recursos aos estabelecimentos de ensino da rede municipal, para a manutenção e despesas relacionadas com a atividade educacional. A implantação desse projeto possibilitará aos gestores autonomia no gerenciamento de recursos de necessidades básicas, como: aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros) e execução de pequenos reparos (limpeza de caixa d'água, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).
- y) Implantar Projeto de Enfrentamento às Drogas e Violência contra Crianças e Adolescentes nas escolas municipais.
- z) Construir prédios para abrigar escolas que não possuem estabelecimento com infraestrutura própria.

1.6. IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL EM TODAS AS ESCOLAS, DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. O PROGRAMA INCLUIRÁ:

- Instalação de salas de informática nas escolas;
- Sala móvel de informática para atender os bairros rurais ou de difícil acesso;

- Contratação de Orientadores de informática para todas as salas;
- Letramento por meio da informática para alunos autistas e portadores de deficiência;
- Criação e manutenção do sítio da Secretaria da Educação e das escolas;
- Incentivo e apoio ao desenvolvimento de uma política de conservação de nossos recursos naturais e conservação ambiental.
- Desenvolvimento de projetos educacionais com vistas à melhoria das condições básicas de ensino.
- Desenvolvimento de projetos educacionais com vistas ao enriquecimento curricular.

1.7. APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

- a) Implantar o Pró-Escolar e oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais atendimento com psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas;
- b) Criar normas internas e instalação de sistema de senhas para o atendimento nos Postos de Saúde, com prioridade para alunos da rede municipal quando em horário de aulas (emergências);
- c) Dar continuidade ao Programa **SAUDE NA ESCOLA**, de forma à proporcionar atendimento médico e odontológico nas escolas municipais e tratamento especializado a todos os escolares;
- d) Prestar assistência para alunos que apresentam carência alimentar;
- e) Manter atendimento psicológico e psicopedagógico a alunos com necessidade momentânea de atenção;
- f) Manter a Merenda Escolar Municipal (sem terceirização);
- g) Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos e contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- h) Participar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social de programas de superação de situação de vulnerabilidade para os alunos e suas famílias.

1.8. APOIO À QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

- a) Implantar a Escola Municipal de Qualificação Profissional.
- b) Fechar parcerias para implantação de cursos profissionalizantes
- c) Firmar parceria com o SEBRAE para apoio operacional/financeiro aos formandos dos cursos profissionalizantes.
- d) Orientar e encaminhar pessoas que estejam fora do mercado de trabalho para qualificação ou requalificação profissional.

1.9. VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME PARA UMA AÇÃO EDUCATIVA EFICIENTE

- a) Qualificar continuamente o profissional da educação buscando parcerias e convênios com entidades públicas e da sociedade civil;
- b) Promover a melhoria continua no atendimento médico dos profissionais da área da Educação e demais funcionários municipais;
- c) Conceder recesso escolar aos funcionários administrativos das escolas, a exemplo do que já acontece com os professores e diretores;

- d) Implantar o Bônus/Assiduidade;
- e) Proporcionar capacitação em serviço para professores e funcionários, que poderão realizar cursos de qualificação sem prejuízo da sua carga horária de trabalho e salário;
- f) Aprofundar o programa de formação contínua para professores das escolas municipais;
- g) Em parceria com o governo federal, implementar um plano de formação contínua para professores que atuam nas classes de 5ª a 8ª séries;
- h) Intensificar a oferta de cursos de aperfeiçoamento para todos os profissionais do serviço de apoio escolar das escolas municipais e programar um plano específico de formação para os ingressantes no serviço público;

1.10. ENSINO SUPERIOR

1.10.1 Continuar buscando parcerias para implantação de uma instituição de ensino superior com cursos regulares e presenciais, priorizando a parceria com o Governo do Estado para construção de um campus da UEMA, que recentemente foi aprovado e priorizado pelas escutas territoriais do orçamento estadual, para ter início a partir do próximo ano;

1.10.2 Continuar provocando o Ministério da Educação por seu plano de extensão universitário, quanto a instalação de um Campus da UFMA em nossa cidade.

2. AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.1. LEITE DAS CRIANÇAS: Municipalizar e ampliar o programa para atender crianças com até 4 anos, mulheres que amamentam e mulheres pobres grávidas.

2.2. LUZ LEGAL: regulariza o uso da energia elétrica em comunidades que a obtêm de forma clandestina.

2.3. BARRA DO CORDA LEGAL: programa que leva gratuitamente serviços essenciais à população, propiciando acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais, justiça, saúde, cultura e lazer.

2.4. CASAS DA FAMÍLIA: fechar parcerias para construção e regularização de casas populares rurais e urbanas, com programas específicos para o atendimento da população mais carente.

2.5. BARRA DO CORDA LIVRE DE ANALFABETISMO: implantar programas para tornar o Município de Barra do Corda livre do analfabetismo.

2.6. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: garantir a cobertura do Programa em 100% do município.

2.7. TECENDO RAÍZES: preservar e difundir o artesanato de Barra do Corda a partir do qualificação e divulgação do trabalho das rendeiras e outros artesãos.

2.8. PORTAL DA COMUNIDADE: atender a associações de bairro propiciando a inclusão digital, capacitando líderes comunitários e possibilitando à comunidade local o acesso aos benefícios de serviços prestados pela internet.

a) Novas Políticas e Programas de competência da Assistência Social em parceria com outras áreas:

- Redução da Mortalidade Materno-Infantil
- Programa de Atendimento às Famílias Carentes
- Atendimento a Idosos em Situação de Risco
- Família Acolhedora: implantar serviço de acolhida às pessoas em situação de risco (crianças, adolescentes e idosos).
- Luz das Letras: desenvolver programa de alfabetização de jovens e adultos utilizando o computador como principal ferramenta, visando à inclusão social e digital.

3. INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DESCENTRALIZADO

3.1 Buscar parceria e convênios que visem a Drenagem Profunda e asfaltamento da Rua Rio Purus e Rua Bela Vista nos bairros Araticum/Trizidela;

3.2 Buscar parceria e convênios que visem a Drenagem no Bairro Vila Canada/INCRA;

3.3 Da continuidade ao cronograma de asfaltamento dos bairros Trizidela, Cerâmica, Araticum, Tamarindo, Vila Canadá - INCRA, Vila Miguelzinho, Vila Alvorada, Vila Freitas, bairro Nossa Senhora das Dores, Vila Sampaio, Vila Mariano e outros, como também dar toda atenção especial a todos os povoados com pavimentação através de empiçarmento, calçamento e asfaltamento dos dez maiores povoados;

3.4 Dar continuidade ao cronograma perfuração de poços artesiano em todo município priorizando as localidades com históricas deficiências de água, como por exemplos dos Povoados Farinha, Esperantina, Mamui I e II, Vila Sampaio, Vila Canadá/Incra, Novo Horizonte, Cerâmica, Canto Bom, Escondido, Campo São Francisco, Abacaxi, áreas indígenas e quilombolas;

3.5 Dar continuidade a limpeza pública de nossa cidade sempre com mais eficiência e qualidade;

3.6 Dar continuidade a operação tapa buraco priorizando as vias de maior fluxo, deixando a cidade sempre transitável;

3.7 Buscar parcerias e convênios para padronizar as calçadas e passeios públicos nas ruas do centro da cidade e demais conglomerados comerciais e empresariais, para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

3.8 Manter a sinalização das vias públicas visando a segurança de condutores e pedestres;

3.9 Reforma dos Mercados Municipais do bairros Centro, Trizidela e Altamira;

3.10 Buscar convênios e parceria para avaliar as estruturas e proceder reforma das pontes do centro, na localidade entre-rios;

3.11 Dar continuidade da pavimentação com empiçarramento de todas as estradas vicinais e melhoramentos nas estradas secundária.

4. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

4.1. Gestão do Dinheiro Público: melhorar o processo de disponibilização na internet de todos os pagamentos efetuados pelo Governo Municipal, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos.

4.2. Implantação da Ouvidoria/Corregedoria: implantá-la e fortalecê-la como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato do interesse público.

4.3. Fortalecimento dos mecanismos internos de acompanhamento da ação governamental: aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e gerenciamento das ações governamentais, através de maior independência do Sistema de Controle Interno;

4.4. Prefeitura Única: integrar todas as unidades administrativas e operacionais do município com a implantação de sistemas de gestão on-line, aumentando a eficiência administrativa do setor público.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.1 PROGRAMA MATA CILIAR: Criar coordenação de limpeza e zelo dos rios e mananciais municipais, e implantar, em parceria com os governos estadual e federal o fortalecimento do Viveiro Municipal por meio de parcerias para reflorestamento natural das matas recuperação das margens dos Rios Corda e Mearim e seus principais afluentes;

5.2 SANEAMENTO: Buscar atender por meio de convenio ou parceria com a CAEMA e Governo do Estado, para implantação de um sistema de saneamento básico com construção de elevatória para tratamento de esgoto e reaproveitamento das águas utilizadas, iniciando a partir do centro da cidade, ponto mais urbanizado e de edificações históricas cercada pelos rios Corda e Mearim, ampliando o acesso da população.

5.3 Manter o programa de combate de incêndios das matas por meio do Núcleo de Patrulhamento Ambiental do Município de Barra do Corda - MA;

5.4 Criar programa de reciclagem de resíduos sólidos e apoiar a iniciativa privada que implantar o processo com estrutura.

6. SAÚDE

6.1. Construir um Hospital de Média Complexidade de 50 leitos dotando de equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento e contratar



pessoal qualificado para prestar os serviços demandados pela população, evitando assim o deslocamento dos munícipes para outros centros.

6.2. Construir Academia da Saúde nos bairros Altamira, Tamarindo, Nossa Senhora das Dores, Cerâmica e nos povoados após estudos de viabilidade técnica.

6.3. Conclusão de UBS - Unidade Básica de Saúde:

- a) Povoado Ipiranga;
- b) Bairro Tamarindo;

6.4. MANTER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE: Continuar o atendimento bairros e povoados previamente definidos pelos critérios definidos pela Secretaria de Saúde em consonância com as especialidades demandadas, desafogando os hospitais e postos de saúde, ampliando o atendimento e levando aos munícipes os serviços básicos de saúde preventiva.

6.5. SAÚDE DO IDOSO: garantir ao idoso acesso através do sistema de saúde a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira Idade, combate e prevenção à dor. Resgatar e estimular experiências em terapia ocupacional.

6.6. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: garantir maior cobertura no município, viabilizando acesso às comunidades rurais ainda não atendidas;

6.7. REALIZAR CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES E CONCURSO PÚBLICO: realizar convocação de excedentes e/ou novo concurso para áreas da saúde visando suprir possível carência de mão de obra em decorrência da ampliação de serviços à população.

7. HABITAÇÃO

7.1. CASA DA FAMÍLIA: construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e Governo Federal para atendimento de famílias com renda bruta mensal de até 2 salários mínimos.

7.2. Direito de Morar: regularização, urbanização e até relocação, quando necessário, de áreas de ocupação irregular ou assentamentos subnormais, realizadas em parceria com o Governo Estadual, o Ministério Público, o Judiciário e a comunidade envolvida, para atendimento de famílias que vivem em precárias condições, com renda mensal de até 02 salários mínimos. Esta ação envolve a implantação de loteamentos populares

8. ESPORTE E LAZER

8.1. Realização dos Jogos Colegiais buscando a formação de atletas de base envolvendo as escolas do município e participação dos atletas municipais em competições regionais e estaduais;

8.2. PROJETO BARRA DO CORDA CAMPEÃO: incentivar as ligas de futebol amador, promovendo e fortalecendo os torneios e encontros municipais e regionais já existentes;

8.3. Fortalecimento das competições amadoras urbanas e rurais de vôleibol, Natação, jogos de tabuleiros, atléticas e demais categorias organizadas;

8.4. Viabilizar continuidade da parceria público/privada com o Cordino Esporte Clube no sentido de manter investimentos básicos e necessários.

9. CULTURA

9.1 CASAS DE CULTURA: Fortalecer as Casas de Cultura ou Pontos de Cultura de Barra do Corda a partir de parcerias público/privadas e/ou convênios, na elaboração e implementação de projetos que atendam as demandas culturais e artísticas de Barra do Corda.

9.2 FORMAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA: promover cursos e eventos sobre aspectos da gestão cultural e artística.

9.3 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS: garantir a realização dos eventos populares do município.

9.4 Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

9.5 FEIRA DE ARTESANATO: possibilitar o fortalecimento ou a implantação de uma feira, com periodicidade regular e horário de funcionamento, onde os artesãos locais e os pequenos produtores possam apresentar seus produtos.

9.6 CULTURA POPULAR: incentivar e participar das festas populares como forma de divulgação do município e polo de atração de visitantes.

9.7 Implantação de oficinas culturais de teatro, dança, artes, além da criação e incentivo a grupo de teatro amador;

9.8 Construção de Estrutura para apresentação cênica, teatral, saraus, festivais, estilo anfiteatro.

9.9 Revitalizar a Biblioteca Fernando Falcão, transferindo para prédio próprio do município, criando um Programa de dinamização e modernização da Biblioteca Pública Municipal, visando sua manutenção e difusão cultural.

9.10 Capacitar Conselheiros e Agentes Culturais do Município

9.11 Viabilizar os eventos do calendário cultural do município

9.12 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO: centro de convenções.

9.13 Reestruturação da Secretaria de Cultura, com foco no desenvolvimento do Turismo, capacitando o pessoal técnico/administrativo nesta nova visão.

10. TURISMO

10.1 Fortalecimento da Gestão do Turismo com a elaboração do Plano Municipal de Turismo 2017/2020, com realização de fóruns para debate e priorização de ações voltadas ao turismo.

10.2 INCENTIVO AO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO: Integrar-se no PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR, para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades turísticas pelos agricultores familiares, integrado aos arranjos produtivos locais, agregando renda e gerando postos de trabalho no meio rural, e com a melhoria das condições de vida.

10.3 Intensificar parcerias com o Governo do Estado para fortalecer o 10º Pólo de turismo do Estado do Maranhão, **PÓLO SERRAS GUAJAJARA, TIMBIRA E KANELA;**

10.4 Desenvolver as potencialidades turísticas do município e região no segmentos:

- **Cultural**
- **Artesanato**
- **Eco-turismo**
- **Meio Ambiente**

10.5 Implantar centro de informações turísticas;

10.6 Implantar um programa de qualificação Profissional para colaboradores e empresários do setor turístico;

10.7 Criar roteiros turísticos como forma de promover Barra do corda como destino turístico;

10.8 Implantar o conselho e o fundo de turismo para desenvolver ações específicas e financiamento de projetos para o desenvolvimento do turismo no município.

11. COMERCIO e INDUSTRIA

11.1 Colocar na grade curricular a disciplina de Empreendedorismo.

11.2 Intensificar as parcerias com IFMA e Sistema "S" (SENAR, SENA, SENAC) com vistas a capacitação dos empreendedores locais.

11.3 Reformar e implementar o Plano Diretor do Município.

11.4 Buscar viabilizar a criação do Fundo de Aval para viabilização do crédito das micro e pequenas empresas.

11.5 Continuar priorizando as empresas locais como fornecedores da prefeitura, em especial as micro e pequenas empresas conforme lei geral.

11.6 Intensificar as parcerias com o governo do estado do Maranhão para implantarmos os programas **MAIS EMPRESAS** e **MAIS PRODUÇÃO**:

11.7 Viabilizar estudos para exploração e produção do gesso (gipsita) e calcário em Barra do Corda.

11.8 Desenvolver projetos de Apoio à agricultura Familiar, incluindo assistência técnica permanente, para o abastecimento dos mercados e sacolões locais, expandindo posteriormente a outros mercados, identificando e fortalecendo os arranjos produtivos locais.

11.9 Apoiar projetos de mecanização rural para produtores da agricultura familiar através de Cooperativas.

11.10 Implantar o conselho de desenvolvimento Econômico e sustentável de Barra do Corda com a participação das entidades que representam a sociedade civil, órgãos do governo do Estado e governo Federal, com o objetivo de viabilizarmos políticas públicas na busca da geração de emprego e renda.

11.11 Intensificar articulações junto ao Governo Federal objetivando a construção do novo aeroporto da cidade de acordo com o projeto aprovado.

12. AGRICULTURA

12.1 Buscar parcerias e convênios para aquisição de mais 150 kits irrigação, gotejamento e pivô, com doação dos mesmos para agricultores em áreas ribeirinhas e de assentamento da reforma agrária.

12.2 Implementação de 40 kits do projeto modelo EMBRAPINHA.

12.3 Ampliação do número de cadastro de produtores do programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos);

12.4 Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual;

12.5 Ampliação da Feira da Agricultura Familiar de Barra do Corda, denominada e batizada como Feira da Lua da Agricultura Familiar, tendo seu espaço reestruturado para o Espaço Cultural de Barra do Corda, como também a execução da mesma em bairros diferentes da cidade;

12.6 Buscar junto ao INCRA e ITERMA a regularização fundiária da área Rural, especialmente aos assentados dos P.A.s e P.E.s.

12.7 Regularização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

12.8 Ampliação de parceria com órgãos como a CONAB, BNB, CODEVASF, SENAR, SEBRAE, SENAI, Eletrobrás, Eletronorte, etc, para instalar melhorias nos setores produtivos;

12.9 Ampliação de cursos em parceria com o SENAR e Sindicato dos Produtores Rurais de Barra do Corda;

12.10 Apoio ao Dia do Trabalhador Rural, o qual ocorre todos os dias 25 do mês de julho;

12.11 Firmar convênios para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para melhorias e estruturação patrulha mecanizada do município para campos agrícolas coletivos e de agricultores familiares;



12.12 Ampliação e melhoria da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, destinada e tendo como principal função o recebimento dos produtos oriundos da agricultura familiar;

12.13 Ampliação do Projeto Balde Cheio em parceria com o SEBRAE e Secretaria Municipal de Indústria, Turismo e Comércio;

12.14 Estruturação do Comitê Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS);

13. JUVENTUDE

13.1 - Garantir o direito de ir e vir aos jovens para seus momentos de estudo e lazer, priorizando os jovens de baixa renda;

13.2 - Desenvolver novo modelo de biblioteca pública que ofereça aos jovens novos espaços, serviços e programas (informação, multimídia, campanhas de promoção cultural) para além da função estritamente escolar;

13.3 - Estimular o trabalho social remunerado como alternativa de trabalho e formação para os jovens no campo;

13.4 - Promover a participação de criadores e artistas juvenis em festivais, encontros e eventos culturais e esportivos;

13.5 - Realizar concursos para jovens criadores nas diferentes linguagens culturais que permitam aos vencedores desenvolver suas propostas e participar em eventos dentro e fora do país;

13.6 - Apoiar a realização de eventos juvenis artísticos culturais em escolas e outros espaços;

13.7 - Criar fundos municipais de apoio a projetos culturais e de lazer apresentados e geridos por grupos e associações juvenis;

13.8 - Capacitar e assessorar jovens animadores culturais para atuarem em suas comunidades no estímulo à criação e desenvolvimento de projetos culturais e de lazer destinados aos jovens;

14 - SEGURANÇA

14.1 - Debate junto a Secretária Estadual de Segurança do Estado para o aumento de efetivo, equipamentos e veículos;

14.2 - Ajuda de custo de alimentação para os profissionais em serviço;

14.3 - Combate aos pontos de consumo de drogas e de prostituição infantil em parceria com o Governo Estadual e Federal;

14.4 - INCENTIVAR A ATUAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA: Parcerias para o combate ao uso de drogas e combate ao comércio de drogas;



14.5 – INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS: Cobrar maior celeridade na instalação da Companhia ou Batalhão de Bombeiros Militares em Barra do Corda, pelo Governo do Estado;

15 – ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE PARCERIAS SOCIAIS:

15.1 AÇÕES PARA A TERCEIRA IDADE

15.1.1 Assistência médica gratuita para idosos;

15.1.2 Continuar incentivando o lazer, com atividades assistidas por profissionais em educação física, natação, e outras correlatas;

15.1.3 Dar incentivos, integração com grupos de outras cidades e apoio a atividades esportivas na 3ª Idade.

15.1.4 Fazer cumprir o Estatuto do Idoso no município.

15.1.5 Ampliação dos espaços de convivência da terceira idade para idosos;

15.2 AÇÕES PARA O MENOR:

15.2.1 Continuidade da manutenção da Casa de Passagem de menores;

15.2.2 Buscar recursos para construção da Casa de Combate à Dependência Química;

15.2.3 Apoiar a prevenção no combate às drogas e derivados químicos;

15.2.4 BUSCAR PARCEIROS: Pastoral da Criança, Pastoral da Terceira Idade, Conselho Tutelar, Conselhos da Comunidade, Secretaria de Segurança Pública para implementar ações comunitárias de iniciativa da comunidade na difusão de informações que visem a valorização dos valores familiares e sociais, além do combate à marginalidade e a criminalidade.

15.2.5 Ampliação da qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos); Instituir o Programa Aprendiz Legal (inserção no mundo do trabalho);

15.3 SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

15.3.1 Investir fortemente na capacitação dos atores da política pública de assistência social, a fim de assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais;

15.3.2 Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários;

15.3.3 Manter o pagamento do salário dos servidores públicos municipais em dia, conforme manda a Constituição.

15.4 SERVIÇOS E AÇÕES SOCIAIS

15.3.1 Viabilizar a construção do CRAS junto ao Governo do Estado;

15.3.2 Adequar os equipamentos conforme a legislação do SUAS;

15.3.3 Ampliar dos Programas Sociais junto ao Governo Estadual e Federal;

15.3.4 Acompanhar os beneficiários do BPC/LOAS e Bolsa Família;

15.3.5 Inserir as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo, através do PRONATEC do Governo Federal;

15.3.6 Estímulo à economia solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material coletado;

15.3.7 Garantir a participação nas Capacitações dos trabalhadores do SUAS;

15.3.8 Aprimorar os serviços do CRAS por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos;

15.3.9 Garantir a reforma dos equipamentos da Assistência Social;

15.3.10 Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua; Reordenar o fluxo de atendimento das políticas sociais com os sistemas de justiça e segurança pública; Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar;

15.3.11 Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.

15.3.12 Viabilizar Convenio ou parceria para construir um Grande Centro de Convenções para Cursos, Seminários, Palestras, Conferências e eventos voltados para profissionais do município, estado, diversos setores, Melhor Idade, Juventude;

BARRA DO CORDA, 08 de AGOSTO de 2016

Wellryk Oliveira Costa da Silva
PCdoB

Leandro Morais Sampaio Peixoto
PSDB